



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

107 folhas

DATA: 26.11.96

HORA: 17h25 às 18h32min. (2ª)



**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA**

**ATA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**I - SUMÁRIO**

**1 - ABERTURA**

**2 - ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.458, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.383, de 1996**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(3º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.184, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.



(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.184, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(5º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.365, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(6º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 588, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(7º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.458, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(8º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.326, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(9º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.326, de 1996**, de autoria do Executivo local.

(10º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 1.383, de 1996**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(11º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.321, de 1996**, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

(12º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.321, de 1996**, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo.

(13º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.469, de 1996**, de autoria do Executivo local.

### **3 - ENCERRAMENTO**



## II - DETALHAMENTO

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Geraldo Magela e Manoelzinho.

**SECRETARIA:** Deputado Daniel Marques.

**LOCAL:** plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 17 horas e 23 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Daniel Marques (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT) e Zé Ramalho (PDT).



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h20'	SESSÃO/ REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 29.6
----------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Dayse	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Há número regimental. Está aberta a presente sessão Extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do item nº 1 da Ordem do Dia.

**"Discussão e votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.458, de 1996, que **'Cria o abono anual para os servidores públicos do Distrito Federal'**.

**Autor:** Executivo (Mens. nº 318/96-GAG)

**Relatores:** Deputado Eurípedes Camargo - CCJ

Deputado - CAS"

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Solicito ao Relator, Deputado Eurípedes Camargo, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO - (PT. Para emitir parecer.) - Sr.

**Presidente**, gostaria de ler o voto e justificar: é uma emenda que está recebendo uma subemenda. Estou aprovando a emenda no processo da subemenda.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 29.7
TAQUIGRAFO(A) Dayse	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Se V.Exa. já tem o acordo do Plenário, poderá dizer diretamente se apoia ou não a emenda.

**DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO** - Subemenda à emenda de Plenário, de 2º turno, nº 1, do Sr. Deputado Renato Rainha ao Projeto de Lei nº 2.458/96.

Autor: Deputado Eurípedes Camargo.

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º- Para o gozo do abono anual, os dias poderão ser consecutivos, a requerimento do servidor, excetuados os casos de imperiosa necessidade do serviço, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e educação,"

Justificação.

Visa aprimorar a emenda original.

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária

Extraordinária

ITEM Nº

PARECER ORAL (X)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: 26/11/96

Votação do parecer da CCT sobre a Emenda nº 01  
de 2º termo ao Projeto de Lei nº 2.458/96,  
que visa a alterar o texto do  
artigo 1º da Lei nº 2.458/96, que dispõe sobre

Autor do PL: Executivo  
Relator: Deputado Eufrásio Camargo

RESULTADO;

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	<input type="checkbox"/>

PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº /  
Fls. nº



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.1
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Está aprovado.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.2
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Solicito ao Deputado Edimar Pireneus que apresente parecer pela **Comissão** de Assuntos Sociais.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs. Deputados, a subemenda à emenda de **Plenário**, de 2º turno, nº 1, do Sr. Deputado Renato Rainha, ao PL 2.458/96, do Sr. Deputado Eurípedes Camargo, deu ao art. 2º a seguinte redação: "Art. 2º. Para o gozo de abono anual, os dias poderão ser consecutivos a requerimento do servidor, excetuados os casos de imperiosa necessidade do serviço, em especial nas áreas de **Saúde**, Segurança Pública e Educação".

Pela Comissão de Assuntos **Sociais**, somos favoráveis.

<b>DATA</b> <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 17h25'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 30.3
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ronaldo	<b>REVISOR(A)</b> Sulamita	<b>ORADOR(A)</b>
---------------------------------	-------------------------------	------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO **MANOELZINHO**) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)



Ordinária

Extraordinária

ITEM Nº

PARECER ORAL (X)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: 26/11/96

Votação do parecer da CAS sobre a Emenda nº 01  
de 2º termo ao Projeto de Lei nº 2.458/96,  
em anexo da CC

Autor do PL: Executivo  
Relator: Deputado Edimar Pinheiro

RESULTADO;

APROVADO	X
REJEITADO	
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº /  
Fls. nº



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.4
---	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Está aprovado.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.5
TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)	

Item nº 1:

Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.457, de 1996, que 'dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da **Administração** Direta, Autárquica e **Fundacional** do Distrito Federal e dá outras providências'.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os **Deputados** que votarem "**sim**" estarão aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda á chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

13

**APROVADO**  
Assessoria de Plenário

ITEM Nº  
Ordinária  
Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.458, de 1996

Data: 26 / 11 / 96 de

Autor: Executivo (Mens. 318/96-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	u				
CAFU - PT	e				
CÉSAR LACERDA -PTB	e				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	u				
DANIEL MARQUES - PMDB	u				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	u				
FILIPPELLI - PMDB				o	
JOÃO DE DEUS - PDT				e	
JORGE CAUHY - PMDB	e				
JOSÉ EDMAR - PSDB				e	
LÚCIA CARVALHO - PT	o				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	u				
MANOELZINHO - PMDB	o				
MARCO LIMA - PSDB				u	
MARCOS ARRUDA - PSDB	e				
MIQUÉIAS PAZ - PC do B	u				
ODILON AIRES - PMDB	e				
PENIEL PACHECO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o			o/d	
WASNY DE ROURE - PT	o				
XAVIER				e	
ZÉ RAMALHO - PDT	o				
GERALDO MAGELA - PT	e				
TOTAL	19			5	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº \_\_\_\_\_ /  
Fls. nº \_\_\_\_\_



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.6
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 , 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 17h25'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.7
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Sulamita	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) .- Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto.) - Nós votamos "sim" ao projeto, que também teve apresentação de emenda de minha autoria e subemenda do Deputado Eurípedes Camargo, com o qual o servidor público teve um grande avanço nos seus direitos. Pelo projeto original, o abono anual de cinco dias não poderia ser consecutivo. Quem iria decidir a data em que o servidor público poderia retirar esses dias era a Administração. Com a emenda de minha autoria, os dias poderão ser consecutivos e será feito a requerimento do servidor. A emenda foi acatada num amplo acordo com o próprio Governo por meio de uma subemenda que foi apresentada pelo Relator, Deputado Eurípedes Camargo. Então, mostra que esta Casa buscou o interesse público, o interesse do servidor. Agradeço aos meus pares por terem votado uma emenda de minha autoria.

Muito obrigado.

<b>DATA</b> 26 / 11 , 96	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 17h25'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 30.8
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ronaldo	<b>REVISOR(A)</b> Sulamita	<b>ORADOR(A)</b>
---------------------------------	-------------------------------	------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Item nº 5:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.383, de 1996, que

'desafeta área pública para ampliação do Centro Educacional 7, de Taguatinga (RA - III)'.

Autora: Deputada Lúcia Carvalho

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF

Deputado - CAS"



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 81.1
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

Em discussão. (Pausa.)

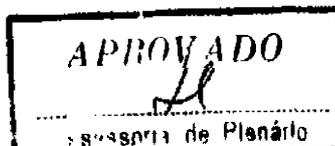
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃOVotação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1383, de 1996  
Data: 26/11/96

Autor: Deputada Lúcia Carvalho

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES-PMDB	o				
CAFU - PT	o				
CÉSAR LACERDA -PTB	o				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	o				
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	o				
FILIPPELLI - PMDB				o	
JOÃO DE DEUS - PDT				o	
JORGE CAUHY - PMDB					
JOSÉ EDMAR - PSDB				o	
LÚCIA CARVALHO - PT	o				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	o				
MANOELZINHO - PMDB	o				
MARCO LIMA - PSDB				o	
MARCOS ARRUDA - PSDB	o				
MIQUEIAS PAZ - PC do B	o				
ODILON AIRES - PMDB	o				
PENIEL PACHECO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o				
WASNY DE ROURE - PT	o				
XAVIER				o	
ZÉ RAMALHO - PDT	o				
GERALDO MAGELA - PT	o				
TOTAL	19			5	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

SECRETARIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº \_\_\_\_\_ /  
Fls. nº \_\_\_\_\_



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 31.2
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. **Houve** 5 ausências,

**Está** aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 31,3
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Item nº 7:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.184, de 1996, que  
'Dispõe sobre a alteração de destinação e das normas de edificação, uso e gabarito dos Lotes  
960, 980 e 1.000, da QI 1, do Setor de Indústria da Cidade-Satélite do Gama, e dá outras  
providências.'

Autor: Deputado Benício Tavares

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro

CCJ

CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem  
"não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

21  
APROVADO  
Assessoria de Plenário

ITEM Nº  
 Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2,184, de 1996  
Data: \_\_\_/\_\_\_/11/96

Autor: Deputado Benício Tavares

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	✓				
CAFU - PT	✓				
CÉSAR LACERDA -PTB	✓				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS	✓				
DANIEL MARQUES - PMDB	✓				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	✓				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	✓				
FILIPPELLI - PMDB	✓				
JOÃO DE DEUS - PDT				✓	
JORGE CAUHY - PMDB	✓				
JOSÉ EDMAR - PSDB				✓	
LÚCIA CARVALHO - PT	✓				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	✓				
MANOELZINHO - PMDB	✓				
MARCO LIMA - PSDB				✓	
MARCOS ARRUDA - PSDB	✓				
MIQUÉIAS PAZ - PC do B	✓				
ODILON AIRES - PMDB	✓				
PENIEL PACHECO - PSDB	✓				
RENATO RAINHA - PL	✓				
WASNY DE ROURE - PT	✓			✓	
XAVIER	✓				
ZÉ RAMALHO - PDT	✓				
GERALDO MAGELA - PT				✓	
TOTAL	20			4	

ORIGINAL  
Assessoria de Plenário

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº \_\_\_/\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 31.4
---	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)
-----------------------	---------------------	-----------

**PRESIDENTE ( DEPUTADO MANOELZINHO) - A** Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à redação final.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 31.5
---	--------------------------	----------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)
-----------------------	---------------------	-----------

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente**, peço a palavra pela ordem.

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Concedo a palavra ao Deputado

Benício Tavares.

**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB, Pela ordem.) - Sr. Presidente**, solicito

dispensa de *interstício*, para apreciarmos a redação final imediatamente.

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - A Presidência defere o pedido de

V.Exa.

Próximo item:

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.184".

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final



PROJETO DE LEI Nº 2.184, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a alteração da destinação e das normas de edificação, uso e gabarito do Setor de Indústria do Gama, e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam permitidas, em lotes com área superior a mil metros quadrados situados no Setor de Indústria do Gama, as destinações de indústria, comércio de bens, prestação de serviço e uso misto com habitação.

Parágrafo único. A critério dos proprietários, dois ou mais lotes poderão ser lembrados, passando a constituir unidade imobiliária única, com o objetivo de perfazer a área mínima exigida no *caput*.

Art. 2º Os lotes de número 960, 980 e 1.000 da Quadra Industrial 1 ficam destinados à implantação de posto de combustíveis e derivados, lavagem e lubrificação; hotel; comércio de bens e prestação de serviço.

§ 1º A construção do posto de combustíveis e derivados, lavagem e lubrificação obedecerá às normas previstas em lei.



§ 2- A categoria do hotel será de, no mínimo, três estrelas, segundo as normas e critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade competente.

§ 3- Em se tratando de hotel, fica destinado o último pavimento ou cobertura a área de lazer, bar ou restaurante, e o pavimento térreo e a sobreloja, à implantação de comércio de apoio e de prestação de serviço ligado a hotelaria.

§ 4º Para a aplicação do disposto nesta Lei, os lotes tratados no *caput* passam a ser considerados como unidade imobiliária única.

Art. 3- O número máximo de pavimentos das edificações do setor será de doze pavimentos, incluídos térreo e sobreloja, sendo permitida a construção de até dois subsolos para garagem, que não serão computados na área máxima de construção nem poderão ultrapassar os limites do lote.

§ 1- A taxa máxima de ocupação será de cem por cento da área total dos lotes, inclusive para os subsolos.

§ 2- A taxa máxima de construção fica sendo de oito vezes a área do lote.

Art. 4º O disposto nesta Lei constará do Plano Diretor Local do Gama.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 29/11/96)



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 11 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 31.6
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Em discussão a redação final.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou **retificações**, a redação final é **considerada** definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



DATA 26 , 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.1
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Item nº 9:**

"Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.365, de 1996, que dispõe sobre a colocação de placas de sinalização, informando proibições e restrições no uso de vias públicas do Distrito Federal.

Autor;           Deputado Luiz Estevão"

**Solicito** ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que nomeie

**Relator** para apresentar parecer, (Pausa.)

**Na** ausência do Presidente, solicito ao Deputado Renato Rainha, **Vice-**Presidente, que nomeie Relator para apresentar parecer.

**DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente**, avoco a **Relatoria**.

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Tem a palavra V. Exa.**

**DEPUTADO RENATO RAINHA. (PL. Para emitir parecer, Sem revisão do orador.**

) - Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, vem à **Comissão** de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 2.365/96, de autoria do Deputado **Luiz Estevão**, que "dispõe sobre a colocação de **placas de sinalização**, informando **proibições e restrições** no uso de vias **públicas** no Distrito Federal."



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 11 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.2
-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)
------------------------------	---------------------	-----------

No tocante ao aspecto de constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, o projeto merece acolhida no âmbito da CCJ.

É o parecer, Sr. Presidente.


 Ordinária

 Extraordinária

ITEM Nº

PARECER ORAL (✓)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: 26/11/96

Votação do parecer da CCJ, em 1º Turno do  
PL Nº 2365/96

Autor do PL: P. Luiz Esteves  
Relator: Deputado Renato Naves

## RESULTADO:

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	<input type="checkbox"/>

PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº /

Fls. nº



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.3
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)
------------------------------	---------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Em discussão o parecer.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa)

Está aprovado.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.4
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Filippelli, nomeie Relator para a matéria.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sr. Presidente, avoco a Relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO FILIPPELLI ( PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªa e Srs. Deputados, apresento o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.365/ 96 , de autoria do Deputado Luliz Estevão, que "dispõe sobre a colocação de placas de sinalização, informando proibições e restrições no uso de vias públicas no Distrito Federal."

No âmbito desta Comissão, nada obsta a aprovação do projeto em questão.

Este é o parecer.



ITEM Nº

PARECER ORAL (P)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: \_ /11 /96\_

Votação de parecer do REOF em 1º Turno do  
PL nº 2365/96

Autor do PL: Dep. Luiz ESTEVES  
Relator: Deputado Tadeu FILLIOLI

RESULTADO:

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	<input type="checkbox"/>

PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº /  
Fls. nº

 <b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL y SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>17h35'</u>	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.5
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Em discussão o parecer, (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h35'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 32.6
TAQUIGRAFO(A) Maria Alice	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Solicito ao Deputado Marcos Arruda, Presidente da CAS, apresente Relator, com referência ao projeto de lei ora em apreciação.

**DEPUTADO MARCOS ARRUDA** - Sr. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO <b>17h40'</b>	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 33.1
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Jorge Cauhy	

DEPUTADO JORGE CAUHY ( PMDB. Para emitir parecer.) - Sr. **Presidente, Sr<sup>a</sup>.**  
e Srs. **Deputados**, a Comissão de Assuntos Sociais está de pleno **acordo**, não tem nada a  
**opor**, uma vez que o projeto já foi aprovado pela CCJ e pela CEOF.

Não havendo nada a opor, consideramos o projeto aprovado.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h40'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 33.2
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho	

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Antes de colocar o projeto em discussão, pergunto ao Autor do mesmo se a emenda será mantida?

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, já retirei a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT, Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Srs. Parlamentares, não podemos desconhecer na votação deste projeto o debate que o Deputado Luiz Estevão tem travado, principalmente com o Diretor do DETRAN na disputa com o Governo, inclusive, da não colocação das barreiras eletrônicas para que possamos multar aqueles que andam em alta velocidade, sem que previamente seja comunicada à população e sem que haja um trabalho de educação da população, pelo menos, por um determinado período. Esta é a argumentação do Parlamentar,

Em tese não há como discordar, No entanto, não é novo, neste Governo, a discussão de que precisamos implementar uma série de projetos para fazer restrição àqueles que tenham abusado da velocidade, àqueles que têm feito do seu carro uma arma. Esta disputa entre o Parlamentar e o Governo chegou às barras dos Tribunais, que ora têm sido favoráveis ao Deputado, ora ao nosso Governo. Portanto, para um projeto polêmico como



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h40'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 33.3
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Deputado Luiz Estevão	

este quero indicar à Bancada do Governo que vote de acordo com sua consciência.

A princípio o projeto não tem nenhum equívoco, porque reafirma aquilo que o nosso Governo está fazendo, ou seja, que sejam obrigatórias as placas de sinalização previstas no Código Nacional de Trânsito, nunca superando os quinhentos metros antes de toda e qualquer barreira eletrônica, o que está sendo feito nas barreiras eletrônicas de Taguatinga e do Plano Piloto.

Já estive, uma vez, agradecendo a parceria do Deputado Luiz Estevão em alguns projetos nossos; nesse é mais uma parceria que S. Ex<sup>a</sup>. pretende fazer, porque é, de fato, aquilo que o nosso Governo está executando. Portanto, cada Parlamentar vote de acordo com o que achar correto. O projeto não apresenta nada contra os cidadãos, mas repete aquilo que o Governo já vem fazendo, portanto, esta disputa continuará.

Lamento que seja um projeto colocado extrapauta e não tenhamos tido a oportunidade inclusive, de absorver isso. Porque uma das coisas que os Parlamentares sempre me pedem é que sempre articulemos aquilo que será colocado em sessões extraordinárias, aquilo que devemos decidir nesta Casa, e é o que tenho feito constantemente. Apenas, Deputado, apresento o meu protesto por ter sido pega de surpresa na votação deste projeto, o qual não contém nenhuma impropriedade e repete atos do Poder



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h40'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 33.4
---	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Deputado <i>Luiz</i> Estevão
-------------------------	---------------------	---

Executivo. Quero registrar isso e manifestar a minha contrariedade por não ter conhecimento desse acordo.



DATA 26, 11, 96	HORÁRIO INÍCIO 17h40'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 33.5
TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Deputado Luiz Estevão	

**PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO)** - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

**DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB.** Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. **Presidente**, em primeiro lugar eu gostaria de registrar que esse projeto não **surpreende**, porque é um projeto apresentado por mim a esta Câmara **Legislativa**, com um pronunciamento no horário de Liderança do PMDB, no mês de outubro deste **ano**, quando se começou a travar a polêmica das barreiras **eletrônicas**. Mais do que **isso**, é um projeto que **foi** acordado para ser inserido na primeira sessão extraordinária ocorrida nas **últimas** três semanas e não foi colocado em pauta impressa distribuída aos Parlamentares por algum **descuido**, e, evidentemente, não cabe a mim buscar a quem atribuir já que foi um simples descuido.

Eu apenas gostaria de dizer **que**, venho travando esta discussão por três aspectos: primeiro aspecto,



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h45min.	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 34.1
TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

a Resolução nº 795 do Departamento Nacional de Trânsito obriga que as barreiras eletrônicas sejam sinalizadas, e isto não está sendo cumprido pelo **DETRAN** do Distrito Federal; a segunda questão é o problema de que as barreiras eletrônicas só poderiam entrar em funcionamento 30 dias após a comunicação ao **DENATRAN**; e a terceira questão é o aspecto da ilegalidade de se delegar a terceiro, já que é indelegável o poder de polícia do Estado, o poder de multa. O Governo carente de recurso como é o Governo do Distrito Federal está "Deus sabe lá por que" dividindo 30 por cento do valor da multa com uma empresa privada, o que na minha opinião é altamente danosa ao interesse da coletividade e do próprio Governo do Distrito Federal.

Recorri à Justiça sobre esse assunto e a Justiça tem-se pronunciado uma hora acolhendo o meu pedido, outra hora concordando comigo e me concedendo a liminar. Portanto, todos os pronunciamentos judiciais até agora foram favoráveis ao meu posicionamento.

Quero colocar à disposição dos Srs. Parlamentares cópia da Resolução nº 795, cópia do Ofício nº 2.560, em que o **DETRAN** do Distrito Federal, por incrível que pareça, oficia ao **DENATRAN**, fraudando uma data de ofício, já que ele data um ofício do dia 18 de outubro e menciona, nesse ofício, documentos que só seriam obtidos 26 dias depois. E mais do que isso,



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h45min.	SESSÃO / REUNIÃO Ext..	QUARTO 34.2
TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

depois que denunciei a impropriedade de dividir a receita de multas, que é do Governo, com uma empresa privada, o **DETRAN**, na última quinta-feira, apresentou um projeto de lei, nesta Câmara Legislativa, que recebeu o número 2.464, em que pretende, com seis meses de atraso e após a minha denúncia, autorização para poder dividir a receita da multa com uma empresa privada.

Eu quero dizer que nada mais estou fazendo do que me manter coerente em um processo que venho desenvolvendo ao longo dos últimos 45 dias, ou seja, a favor das barreiras eletrônicas, contra a violência no trânsito, Presidente que fui, por delegação dos Srs. Parlamentares, da Comissão do Trânsito da Câmara Legislativa. Agora, evidentemente, que tudo isso seja feito dentro da lei que tive o cuidado de pesquisar.

Por isso, peço o apoio dos nobres colegas Parlamentares para que aproveemos esse projeto, que, conforme foi dito aqui pela Líder do Governo, não traz nenhuma impropriedade na sua concepção.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h45min.	SESSÃO / REUNIÃO Ext..	QUARTO 34.3
---	-----------------------------	---------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho
------------------------	---------------------	-------------------------------

PRESIDENTE (DEPUTADO MANOELZINHO) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) -  
Eu quero dizer aos Srs. Deputados que vou votar contra o projeto do Deputado Luiz Estevão. Vou votar contra por uma razão muito simples, porque acho que o projeto é **deseducativo**. Por que deseducativo? Se existe um planejamento de se diminuir a velocidade nas vias públicas do Distrito Federal, se a cada barreira eletrônica, 500 <sup>ms</sup> antes, <sup>de</sup> avisar sua colocação, é um projeto que prevê o seguinte: ande em alta velocidade quando não houver placa, quando houver placa, ande na velocidade legal e a partir daí não sofrerá multa. É um projeto que, se implantado, **deseduca** a população e estimulará a hipocrisia no trânsito. Por que hipocrisia no trânsito? Porque baixa o pé quando não tiver placa e "maneira" quando começar a ver as placas com 500 metros de distância,

Acho que é um projeto equivocado, equivocado no momento em que a sociedade, a população trabalha pela diminuição da velocidade, trabalha para que todos nós, - todos nós mesmos que somos deseducados no trânsito - possamos ter uma conscientização e um processo de reeducação, Eu quero me reeducar para o trânsito, eu quero participar de um processo de reeducação geral e plena e acho que o projeto do Deputado Luiz Estevão, com as



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h45min.	SESSÃO / REUNIÃO Ext..	QUARTO 34.4
---	-----------------------------	---------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Kenia	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho
------------------------	---------------------	-------------------------------

devidas vênias, faz o processo naturalmente de **deseducação**. Porque você vai avisar. Uma vez eu fui a um congresso em que um lavrador, com a sua sabedoria, **dizia** a um intelectual que **normalmente**, lá na **roça**, quando você vai pegar uma galinha



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h50'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 35.1
TAQUIGRAFO(A) Nara Eúbia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

para matá-la e comê-la, você não a avisa, a pega de surpresa. Aqui, parece que o projeto tem o sentido exatamente contrário: avisa que pare de correr, quando estiver perto das barreiras. Passadas as barreiras, pode correr à vontade. Isso não tem o menor sentido. Portanto, votarei contrariamente ao projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela.)



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h50'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 35.2
TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado **Manoelzinho**.

**DEPUTADO MANOELZINHO** (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr.

**Presidente**, quero discordar das colocações de **V.Exa.** Primeiro, porque a sinalização de trânsito é universal. Não se coloca um sinal de trânsito para dizer que se pode passar correndo. O sinal de trânsito é, justamente, para acautelamento de condutores de veículos e pedestres. Os **quebra-molas** colocados terão que ser avisados, porque são **contenciosos** de velocidade.

**Naturalmente**, quando resoluções dizem que deve ter sinalização, é porque a única maneira de se poupar acidentes é colocando o condutor **alerta**, para que **respeite** as regras do trânsito. Desta forma, o Governo não pode **agir** como "**ladrão de galinha**". **Aí**, sim, é agir como quem quer furtar galinha: na escondida, com sensores escondidos e, aconteça o que for, só tem **interesse** pela arrecadação de multas.

O Governo está se colocando na contramão da proposta do **CONTRAN**, que é educar, que é garantir ao condutor e ao pedestre a **sinalização necessária** para que se **acautelem**, não cometam acidentes e fiquem vigilantes.



DATA 26 / 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 17h50'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 35.3
TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

Por isso, acho que a grande mensagem deste projeto é alertar, mais uma vez, para que se cumpra o que é feito no mundo inteiro. A sinalização de trânsito, hoje, é proposta de legislação corrente no mundo inteiro para dar a todos a tranqüillidade da convivência nas estradas das grandes cidades.

Por isso, quero rebater e dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que a proposta do projeto vai ao encontro daquilo que está previsto na legislação de trânsito e, particularmente, nas duas resoluções consagradas pelo CONTRAN.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h50'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 35.4
TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr, Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs. Deputados, eu gostaria, inicialmente, de parabenizar o Deputado Luiz Estevão pela iniciativa deste projeto.

Além de lutarmos por uma questão tão óbvia, que é o direito do cidadão de não ser penalizado, a educação no trânsito não passa exclusivamente pela penalização dos motoristas. Precisamos, sim, lutar para que as nossas estradas sejam melhoradas, para que tenhamos pistas menos esburacadas, para que haja um estudo de engenharia, para que as nossas pistas possam contar com a velocidade real que comportam.

Quero citar um exemplo: estar na Estrutural à uma hora, é uma questão; estar na Estrutural às seis horas da tarde é outra completamente diferente. Precisamos ter uma engenharia de trânsito moderna, que venha dar condições para que o nosso trânsito possa fluir.

Quanto à questão da instalação dos "espiões", não se está querendo que naquele local indique que há um "espião", e, sim, dizer que aquela estrada está sinalizada



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 , 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 17h50'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 35,5
TAQUIGRAFO(A) Nara Rúbia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

com radares, a estrada toda, o que fará com que o condutor possa respeitar os limites estabelecidos pelo próprio **DETRAN**.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.1
TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Benício Tavares	

Há necessidade de se reestudar as velocidades não só nas vias urbanas como também nas rodovias federais. Eu estou tendo notícias de que o **DNER** já faz estudos para passar a velocidade máxima de nossas estradas para 110 km/h, o que já é um avanço em termos de aumento da velocidade em estradas. Eu até acho que, **primeiramente**, têm de ser **remodeladas**, recapeadas e sinalizadas para que se consiga atingir essa velocidade.

**Portanto**, ao invés de ser um retrocesso, o processo busca dar ao cidadão o direito de não penalizado mais uma vez.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.2
TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Miquéias Paz	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Miquéias Paz.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PC do B. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs. Deputados, Deputado autor dessa **proposição**, quero ser muito **sincero**, pois me encontro numa incógnita muito grande até por experiência particular. Ao **dirigir**, nós nos sentimos mais preocupados em relação à velocidade **pois**, a qualquer momento, pode haver uma barreira eletrônica. É natural a proteção que temos em relação a diminuir a velocidade. Acaba sendo uma coisa **instintiva**.

Sei que o próprio Governo já está tomando a iniciativa de **signalizar** as rodovias, nós já vemos que as barreiras eletrônicas já estão sendo expostas.

Eu me reporto à famosa *Sessão da Tarde*, aos desenhos **animados**, inclusive inspirados em desenhos **americanos**, em que por detrás de uma placa sai um guarda quando passa um veículo com excesso de **velocidade**. Logo depois que o cidadão passa acima da **velocidade**, o guarda **motoqueiro**, normalmente atrás de **outdoor**, acelera a sua moto e faz o motorista parar. O guarda estava escondido. **Então**, na **prática**, o que aconteceu foi trocar o guarda pela barreira eletrônica.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	<h1>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</h1>
--	---	------------------------------

DATA 26 / 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.3
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Miquéias Paz
-------------------------	-----------------------	------------------------------------

Eu honestamente gostaria que V.Ex<sup>a</sup>. retirasse o seu projeto para que pudéssemos estudá-lo, mas sei que V.Ex<sup>a</sup>. não o fará. Até por uma questão pessoal, particularmente eu rogaria a V.Ex<sup>a</sup>. que, neste momento, retirasse o projeto para que pudéssemos fazer uma discussão mais acentuada. Este é um apelo muito sincero de minha parte porque eu, Parlamentar, estou com muitas dúvidas em relação à forma de votar este projeto. Seria extremamente saudável para todos a retirada do projeto para o avaliarmos de forma mais tranqüila.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.4
---	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Eurípedes Camargo
-------------------------	-----------------------	---

DEPUTADO (GERALDO MAGELA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eurípedes Camargo.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT, Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs. Deputados, infelizmente essa questão tornou-se um cabo-de-guerra desnecessário, tendo em vista que estamos discutindo o melhor para a sociedade.

Esse projeto está equivocado. O que precisa de mudança são as leis de trânsito, que determinam a velocidade máxima permitida nas estradas vicinais, nas estradas intermediárias e nas estradas normais do trânsito. Quando vamos tirar a carteira de habilitação, passamos por toda uma discussão, por toda uma leitura das regras do trânsito.

As barreiras eletrônicas só penalizam aqueles que rompem com o seu aprendizado na auto-escola. Portanto, na minha visão, contraria o direito que o Governo tem de fiscalizar as normas já traçadas, as leis de trânsito já existentes.

Portanto, as barreiras eletrônicas não impedem a velocidade normal, não pedem para diminuir a velocidade; pede que se pratique a velocidade normal, que está em lei. O que se precisa mudar, então, são as leis, e não o instrumento que mede se a pessoa está cumprindo a lei ou não. Então, creio que o projeto está equivocado. As leis atuais têm de ser cumpridas, não importando o instrumento que se utilize para tal fim.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.5
TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Eurípedes Camargo	

Por isso, sou contrário ao projeto do Deputado Luiz Estevão.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 17h55'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 36.6
TAQUIGRAFO(A) Adolfo	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Deputado Geraldo Magela	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.



DATA 26 , 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 18h	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 37.1
TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Peniel pacheco	

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs, Deputados, evidentemente acredito que nenhum Deputado é contra um programa de educação para o trânsito, especialmente um programa que impute ao motorista desobediente, infrator, aquele contumaz, as penalidades previstas na lei, até porque a ação coercitiva é fundamental quando se trata de educação para o trânsito, senão a pessoa não vai se sentir obrigada a um comportamento equilibrado no trânsito.

Há uma diferença entre educar e simplesmente punir. O processo punitivo, acredito, não pode precedido ação educativa, porque a punição é para aquele que não quer se educar, para aquele que não deseja de fato estabelecer um princípio na sua conduta, especialmente quando conduz um determinado veículo.

O que está acontecendo? Estamos priorizando, aqui no Distrito Federal, a ação punitiva ao invés de priorizar a ação educativa, que é aquela em que a pessoa está sendo alertada, avisada, orientada, em que se faz todo empenho possível para aquela pessoa ter conhecimento do que está acontecendo em relação ao seu comportamento no trânsito. Por exemplo: se tivermos uma blitz com radar móvel em determinado ponto, tão logo o motorista é detectado no radar como infrator, ou seja, trafegando em uma velocidade acima da permitida, o que vai acontecer? Haverá uma barreira, e aquele motorista que infringiu a lei do trânsito será



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 37.2
TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco	

instado a parar o seu veículo, apresentar seus documentos e terá a oportunidade de assinar aquela multa que lhe foi aplicada pelo excesso de **velocidade**, conforme consta do radar que identificou aquele motorista como infrator com a velocidade **acima** da permitida.

Não é o que acontece com as chamadas "corujinhas". A "corujinha" fica naquele ponto e o motorista que passa por ali não vai ser **abordado**, ninguém sabe se o **motorista** foi a, b, c ou d. A multa não é do **carro**; a multa por excesso de velocidade é para o motorista e, às **vezes**, o veículo pode estar com outro condutor. Por **exemplo**, aqui, na Câmara Legislativa, freqüentemente nossos veículos estão sendo usados por assessores que precisam utilizar nossos carros para resolver problemas. Vamos imaginar que um assessor desses passe por uma barreira eletrônica que não tenha nenhum tipo de aviso. Eu correrei o risco de ser **penalizado** por algo que não cometi! Vários motoristas podem passar por esta **situação**.

Se há necessidade de coibir o excesso de velocidade no **trânsito**, temos de fazer isso de maneira **clara**, aberta e transparente. É preciso estabelecer aquilo que a legislação federal **define**: no caso de barreiras eletrônicas, terá de haver um aviso para que o **motorista** seja alertado a respeito da existência daquela barreira. Foi o que fizeram aqui nos Eixinho Norte e Sul. No momento em que existe uma barreira **eletrônica**, haverá uma placa de sinalização. É o que o projeto está propondo e o que nós queremos que **seja** feito.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 18h	SESSÃO / REUNIÃO Ordinária	QUARTO 37.3
----------------------	-----------------------	-------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Fran	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Peniel pacheco
-----------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>. e Srs. Deputados, creio que esta discussão é bastante oportuna uma vez que é manchete nos jornais de hoje do Distrito Federal.

Acontece que a matéria já está definida, como disse muito bem o Deputado Peniel Pacheco, na legislação federal.

Respeito o Deputado Luiz Estevão que está tentando lutar para demarcar um espaço político. Política é isso mesmo! Vamos tentar discutir na sociedade,



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h05'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 38.2
TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Deputado Geraldo Magela	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM N°

Ordinária

Extraordinária

 Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

 Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.365, de 1996
 Data: 26/11/96

Autor: Deputado Luiz Estevão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT		X			
CÉSAR LACERDA -PTB	X				X
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT		X			
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT		X			X
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				X
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PC do B			X	X	
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT		X			
XAVIER				X	
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
GERALDO MAGELA - PT		X			
TOTAL	13	5	1	5	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fls. n°

SECRETÁRIO



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h05'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 38.3
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Deputado Geraldo Magela
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 5 votos **contrários** e uma abstenção.

Houve 5 ausências.

**Está** aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 .96	HORÁRIO INÍCIO 18h05'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 38.4
TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Deputado Geraldo Magela	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para **declaração** de voto,

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto.) - Sr. **Presidente**,  
votei "sim" porque considero que o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem já tem normas a respeito disso e é uma **obrigação** colocar placas.

Deixo salientado, Deputado Wasny, que vamos colocar - já enírei em entendimento - umas letras bem pequenininhas e bem **embaixo**, como naqueles contratos de banco.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h05'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 38.5
----------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Regina	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Deputado Geraldo Magela
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Com a palavra o Deputado

Daniel Marques, para declaração de voto.

**DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto.)** - Sr.

Presidente, votei "sim" e vou falar sobre a "galinha dos ovos de ouro" do Governo, que é a arrecadação de multas. Eu quero chamar a atenção para um fato muito importante: no mínimo, o Governo foi desonesto com a empresa que contratou para colocar as barreiras eletrônicas. Se a questão é educar, por que forçar ou induzir uma empresa a fazer altíssimos investimentos? Se de fato cumprirmos teoricamente a hipótese de educar todos os motoristas de Brasília, a firma foi colocada numa grande "fria"; não vai haver nenhuma multa. Desse modo, como ela vai resgatar os altos investimentos? Então, no mínimo, o Governo foi desonesto com a firma e com a população do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h10 e 18h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 39e40.I
TAQUIGRAFO(A) Célia e Sandra	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 6:

"Discussão e votação, 2º turno, do Projeto de Lei nº 588 que dispõe sobre a desafetação de bens e uso comum do povo das áreas do Entorno, do Lote "B", da EQNM 34/36 e da EQNM 34/40 da RA-Taguatinga."

Autor: Deputado Odilon Aires."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



65

**APROVADO**  
 Assessoria de Plenário

6

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
 Ordinária  
 Extraordinária

 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/96

Votação, em 2º turno, do PL 585/95

Autor; Deputado(a) Odilon Aires

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS					X
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT					X
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB					X
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUÉLAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB					X
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
XAVIER					X
ZÉ RAMALHO - PDT					X
GERALDO MAGELA - PT	X				
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>			<b>106</b>	

  
 SECRETÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.1
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A** Presidência vai anunciar o

resultado da votação: **18** votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.



DATA 26 / 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.2
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Passa-se à imediata**  
apreciação da redação final do projeto.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 588, DE 1995

## REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação das áreas em torno do Lote B da EQNM 34/36 e do Lote A da EQNM 38/40 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1<sup>o</sup> Fica autorizada a desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bens dominiais, as áreas públicas a seguir especificadas, localizadas no Setor M Norte de Taguatinga, RA III:

I - área pública em torno do Lote B da EQNM 34/36, com superfície total de 2.850m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e cinquenta metros quadrados);

II - área pública em torno do Lote A da EQNM 38/40, com superfície total de 2.850m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1<sup>o</sup> A área de que trata este artigo será utilizada para ampliação dos lotes relacionados nos incisos I e II.



§ 2º- As desafetações a que se refere o *caput* estão condicionadas aos resultados da audiência pública à população interessada, conforme o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º- O Poder Executivo do Distrito Federal fica autorizado a proceder às alterações no parcelamento urbano do Setor M Norte de Taguatinga, a fim de configurar a ampliação dos lotes nos termos desta Lei.

Art. 3º Aos Lotes B da EQNM 34/36 e A da EQNM 38/40 é permitida a utilização como conjunto *paroquial*, englobando atividade cultural, social, cultural e educacional.

Art. 4º O Poder Executivo do Distrito Federal fica autorizado a proceder à alienação das áreas mencionadas no *caput* do art. 1º aos proprietários dos lotes, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extrordinária	QUARTO 41.3
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**RESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 588/95.

**Não** havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



DATA <u>26. 11. 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.4
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

RESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Próximo item:

**"Discussão** a redação final do Projeto de Lei nº 2.458, de 1996, que **'Cria o abono anual para os servidores públicos do Distrito Federal'**.

**Autor:** Executivo (Mens. nº 318/96-GAG)

**Relatores:** Deputado Eurípedes Camargo - CCJ

Deputado - CAS"

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.



PROJETO DE LEI Nº 2.458, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Cria o abono de ponto anual  
para os servidores públicos  
do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1- Será concedido anualmente abono de ponto aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

§ 1º O abono a que se refere este artigo será de cinco dias por ano.

§ 2- Fará jus ao abono anual, a ser gozado no exercício subsequente, o servidor que não tiver tido mais de cinco faltas injustificadas no período aquisitivo de um ano, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 2- Para o gozo do abono anual, os dias poderão ser consecutivos, a requerimento do servidor, excetuados os casos de imperiosa necessidade do serviço, em especial nas áreas de saúde, segurança pública e educação.

Art. 3- Não haverá, em hipótese alguma, acumulação dos dias a serem abonados para outro exercício.



Art. 4- O número de servidores em gozo simultâneo do abono de que trata esta Lei não será superior a um quinto da lotação da respectiva unidade administrativa, órgão, setor ou entidade.

Art. 5- Excepcionalmente, todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional terão direito ao abono anual no exercício de 1997, independentemente das faltas ocorridas no ano de 1996.

Art. 6<sup>o</sup> Aplica-se o disposto nesta Lei a empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista da administração pública do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo, as empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal procederão aos ajustes necessários por ocasião da próxima data-base de seus empregados.

Art. 7- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.5
---	--------------------------	----------------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)
------------------------	------------------------	-----------

**RESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 2.458/96.

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a **discussão**, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada **definitivamente aprovada**, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.6
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

## ITEM N° 3

"**Discussão e votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.326, de 1996, que '**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais)**'.

**Autor:** Executivo (Mens. nº 219/96-GAG)

**Relatores:** Deputado Eurípedes Camargo - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF"

O SR. PRESIDENTE (Deputado) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados votarem "sim" estarão aprovando o projeto, os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à votação nominal dos Deputados.

(Procede à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

76

APROVADO  
Assessoria de Plenário

ITEM N°

Ordinária  
 Extraordinária

Ordinária  
Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.326, de 1996

Data: 26 / 11 / 96

Autor: Executivo (Mens. 219/96-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER				X	
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	17			07	

ORIGINAL  
Assessoria de Plenário

SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 ,96	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.7
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - A Presidência vai anunciar o resultado do votação; 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extrordinária	QUARTO 41.8
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Próximo item.

"Discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei nº 2.326, de 1996, que **'Autoriza** o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito **Federal** dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.286.370,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta **reais**)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 220/96-GAG)

**Relatores:** Deputado Eurípedes Camargo - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF"

Sobre a **mesa**, redação final que será lida pelo **Sr**, Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.



## PROJETO DE LEI Nº 2.326, DE 1996

## REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e dez reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e dez reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de geração própria, conforme o Anexo I.

Assessoria de Plenário

PL N.º 2326/96

Fis. n.º 22

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.

Assessoria de Plenário

PL N.º 2326 / 96

Fls. n.º 23<sup>u</sup>

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1996

RS 1,00

RECEITA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI No

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

GERAÇÃO PRÓPRIA

27.479.210

01

TOTAL

27.479.210

Assessoria do Plenário

PL N.º 2326, 196

Fls. n.º 24

## SUPLEMENTAÇÃO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI Nº

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	24.454.210	3.025.000	27.479.210
	SANEAMENTO	24.454.210	3.025.000	27.479.210
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.000		632.000
130760021.5056	0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	632.000		632.000
	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	632.000		632.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	632.000		632.000
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	11.075.105	3.025.000	14.100.105
130760447.2348	6000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		3.025.000	3.025.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS		3.025.000	3.025.000
	NATURCZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		3.025.000	3.025.000
130760447.5058	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	4.710.000		4.710.000

## SUPLEMENTAÇÃO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI No

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR	4.710.000		4.710.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.710.000		4.710.000
130760447.5060	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	5.665.105		5.665.105
	0001 AMPLIAÇÃO e MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES	5.665.105		5.665.105
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.665.105		5.665.105
130760447.5062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIAÇÕES	700.000		700.000
	0001 DESAPROPRIAÇÕES DE TERRENOS	700.000		700.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000		700.000
	SANEAMENTO GERAL	5.148.105		5.148.105
130760448.5000	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	4.364.105		4.364.105

PL 2326 / 96  
26

84

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI No

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROXTOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4.364.105		4.364.105
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.364.105		4.364.105
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS	784.000		784.000
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	784.000		784.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	784.000		784.000
	SISTEMAS DE ESGOTOS	7.599.000		7.599.000
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	6.316.000		6.316.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	6.316.000		6.316.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.316.000		6.316.000

PL 2326 96  
27~

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1996

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI No

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
130760449.5066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	1.283.000		1.283.000
	mi AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	1.283.000		1.283.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.283.000		1.283.000
05	TOTAL	24.454.210	3.025.000	27.479.210

Assessoria de Plenário

PL N.º 2326 / 96

Fls. n.º 28

CREDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI No.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	INVESTIMENTOS		704.000	704.000
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		6.316.000	6.316.000
	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL		6.316.000	6.316.000
	79 DISTRITO FEDERAL		6.316.000	6.316.000
	INVESTIMENTOS		6.316.000	6.316.000
130760449.5066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS		1.283.000	1.283.000
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS			
	79 DISTRITO FEDERAL		1.283.000	1.283.000
	INVESTIMENTOS		1.283.000	1.283.000
08	TOTAL		27.479.210	27.479.210

Assessoria de Plenário

PL ..... N.º 2326 t 96  
Fls. n.º 29 ~

## CREDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZACAO

ANEXO A LEI No.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COHPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130760021.5056	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		632.066	632.606
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES CAE8B		632.000	632.000
	99 DISTRITO FEDERAL		632.666	632.606
	INVESTIMENTOS		632.000	632.000
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		3.025.000	3.025.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS		3.025.000	3.025.000
	79 DISTRITO FEDERAL		3.025.000	3.025.000
	INVESTIMENTOS		3.025.000	3.025.006
130760447.5058	6000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES		4.710.000	4.710.000
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR		4.710.000	4.710.000
	79 DISTRITO FEDERAL		4.710.000	4.710.000
	INVESTIMENTOS		4.710.000	4.710.606
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES		5.665.105	5.665.105

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1976

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES		5.665.105	5.665.105
	99 DISTRITO FEDERAL		5.665.105	5.665.105
	INVESTIMENTOS		5.665.105	5.665.105
130760447.5062	0000 TERRENOS-DESAPROPRIACOES		700.800	780.000
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS		700.000	700.000
	79 DISTRITO FEDERAL		700.000	700.000
	INVESTIMENTOS		700.000	700.000
130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ESGOTOS		4.364.105	4.364.105
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		4.364.105	4.364.105
	99 DISTRITO FEDERAL		4.364.105	4.364.105
	INVESTIMENTOS		4.364.105	4.364.105
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS		784.800	784.800
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO		784.000	784.000
	79 DISTRITO FEDERAL		784.000	784.000



DATA 26 , 11 , 96	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.9
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão**

a redação final do Projeto de Lei nº 2.326/96

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.10
TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)	

## PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - ITEM N° 8

"**Discussão e votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.321, de 1996, que '**Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de turismo social e dá outras providências**'.

**Autor:** Deputado Eurípedes Camargo

**Relatores:** Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado - CEOF"

Em discussão o **Projeto** de Lei nº 2.321/96.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem

"não " estarão rejeitando-o. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.321, de 1996 Data: 26 / 11 / 96

Autor: Deputado Eurípedes Camargo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X			X	
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	20			04	

ORIGINAL  
Assessoria de Plenário

SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h20'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 41.11
---	--------------------------	------------------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) dayse	REVISOR(A) Gilwania	ORADOR(A)
------------------------	------------------------	-----------

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A** Presidência vai anunciar o

**resultado** da votação: 20 favoráveis, Houve 4 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.1
TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - item extrapauta:

"Projeto de Lei nº 2.469 de 1996, que 'autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal dotação orçamentária no valor de RS1.286.370,00'

Autor: Poder Executivo

Relatores: Deputado Eurípedes Camargo - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF"

Solicito ao Deputado Eurípedes Camargo que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT. Para emitir parecer) - Sr. Presidente,

Srs. Deputados, é o seguinte o parecer.



DATA 26 / 11 / 96	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.2
TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)	

## PARECER Nº 196

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
sobre o PROJETO DE LEI Nº 2. V 6 9 1 H

1, que "Autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal dotação orçamentária no valor de R\$ 1.286.370,00

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Eurípedes Camargo

## L RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 327 196-GAG, o Senhor Governador do DF encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 2469 / 96 que autoriza o Poder Executivo a cancelar no Orçamento de Investimento de 1996 o valor de 1.286.370,00 da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

Justifica a proposição alegando que o cancelamento de investimentos da TCB viabilizará o pagamento de despesas de custeio dessa mesma empresa.

## II. VOTO DO RELATOR

O projeto de lei contempla as normas gerais de **finanças** públicas que disciplinam a **propositura** de **modificações** da lei orçamentária **anual**, nomeadamente a Lei nº 4.320/64, a Lei Orgânica do DF e a Lei nº 895/95, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1996.

Tendo verificado que todas as receitas do orçamento de **investimento** da TCB são de geração **própria**, **não** havendo graus de liberdade para cancelar receitas de outras fontes.

Votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº

É o parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO JOÃO DEUS  
Presidente

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO  
Relator



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO/REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.3
---	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO **MAGELA**) - Em discussão. (Pausa.)

**Não** havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários  
queiram manifestar-se. (Pausa.)



ITEM Nº

PARECER ORAL (X)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

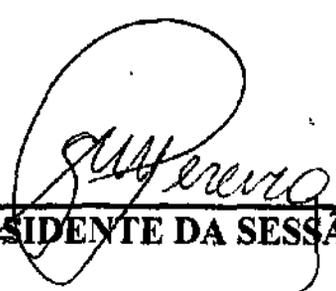
Data 26/11/96

Votação em 1ª Turma do Processo da CCJ sobre  
o PL nº 9.164/96

Autor do PL: Poder Executivo  
Relator: Deputado Eunipede Corrêa

RESULTADO:

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	<input type="checkbox"/>

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº /  
Fls. nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
<u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	18h25'	Ext.	42.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ronaldo	Gilwânia	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aprovado.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 11 / 96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42,5
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

(DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Solicito que o Deputado Wasny de Roure apresente parecer pela Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer.) - Sr **Presidente**, Srs.

**Deputados**, é o seguinte o parecer:





DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO <b>18h25'</b>	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.7
---	---------------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) <b>Ronaldo</b>	REVISOR(A) <b>Gilwânia</b>	ORADOR(A)
---------------------------------	-------------------------------	-----------

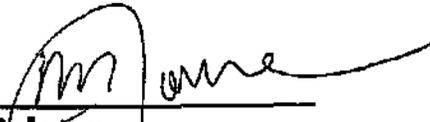
proposições relativas a "crédito adicional", "**destacadamente** as apresentadas pelo Governo do Distrito Federal".

No que tange aos aspectos de competência desta Comissão, o Projeto sob análise não encontra óbice à sua regular tramitação, pelo que somos favoráveis à sua aprovação.

É o voto.

Sala das Sessões, de novembro de 1996.

Deputado \_\_\_\_\_  
Presidente

Deputado  \_\_\_\_\_  
Relator



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.8
---	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)
--------------------------	------------------------	-----------

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 Ordinária Extraordinária

ITEM Nº

PARECER ORAL (✓)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

Data: \_ /11 /\_96\_

Votação em 10 turnos de Pareceres da CDF sobre  
o PL 7463/96Autor do PL: Poder Executivo  
Relator: Deputado WAGNY de NOBRE

## RESULTADO:

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO	<input type="checkbox"/>

  
 PRESIDENTE DA SESSÃO

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº /

Fls. nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 11 .96</u>	HORÁRIO INÍCIO <b>18h25'</b>	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.9
----------------------------	---------------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) <b>Ronaldo</b>	REVISOR(A) <b>Gilwânia</b>	ORADOR(A)
---------------------------------	-------------------------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aprovado.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 42.10
TAQUIGRAFO(A) Ronaldo	REVISOR(A) Gilwânia	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de nº 2.469 de 1996, que 'autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal dotação orçamentária no valor de **RS1.286.370,00**'. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados,

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

105

APROVADO  
Assessoria de Planário

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/96

Votação em 1º Turno do PL Na 2469/96

Autor: Deputado(a) Poder Executivo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES-PMDB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PPS				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
EURÍPEDES CAMARGO - PT	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PSDB	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PSDB	X				
MIQUELAS PAZ - PC do B	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
XAVIER				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
TOTAL	20	0	0	4	0

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIO



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO/REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 43.1
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 20 votos favoráveis. **Houve** 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>96</u>	HORÁRIO INÍCIO 18h30'	SESSÃO / REUNIÃO Extraordinária	QUARTO 43.2
TAQUIGRAFO(A) Vera	REVISOR(A) Sula	ORADOR(A)	

**PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA)** - A Presidência convoca sessão extraordinária, imediatamente após esta, para discutir e votar, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs. 2.469 e 2.365/96.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)